



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 50 /2024.

Exmo. Senhor
JOSE RICARDO NABERO
Presidente da Câmara Municipal de
CHAVANTES/SP.

Os Vereadores que a esta subscrevem, **INDICAM** nos termos do artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, **solicitando ao senhor Prefeito Municipal, que sejam tomadas as devidas providências junto ao Departamento competente da municipalidade, para que seja realizada a execução de patrolamento das estradas vicinais/rurais do município.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação fundamenta-se no fato de há bastante tempo não ter se desenvolvido trabalho de manutenção e conservação destas estradas vicinais/rurais do município, as-quais se encontram em péssimo estado de conservação.

Assim, solicitamos essa ação, haja vista a importância da manutenção das estradas vicinais/rurais do município, a fim de mantê-las em boas condições de trafegabilidade, oferecendo segurança e celeridade aos transeuntes.

Vale ressaltar também, que por essas estradas há o fluxo diário de veículos, especialmente de trabalhadores rurais, transportes de alunos e dentre outros, o que torna imprescindível a manutenção das mesmas.

Por isso, na certeza de contarmos com o pronto atendimento, desde já agradecemos, e colocamo-nos à disposição.

Plenário Fausi Mansur, 02 de agosto de 2024.

JURACI RODRIGUES
Vereador – União Brasil

ROBERTO CARLOS GAINO
Vereador – União Brasil